



**COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DOS ATOS  
DE 8 DE JANEIRO DE 2023**

**CPMI - 8 de JANEIRO**

**Requer que seja encaminhada  
convocação, como testemunha, do senhor  
Eduardo de Oliveira, integrante do  
Núcleo de Inteligência do Tribunal  
Superior Eleitoral.**

**REQUERIMENTO Nº DE 2023**

Com fundamento no art. 58, da Constituição Federal combinado com o art. 2º, da Lei nº 1.579/1952, o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e o art. 151 do Regimento Interno do Congresso Nacional, solicito a aprovação do presente requerimento, para que seja convocado, como testemunha, o senhor Eduardo de Oliveira, perito judicial, que integrou o Núcleo de Inteligência do Tribunal Superior Eleitoral, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) tem como seu objetivo investigar os atos de ação e omissão ocorridos em 8 de janeiro de 2023, nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília/DF.

Com a ampliação do escopo investigatório do plano de trabalho aprovado por esta Comissão, o qual foi retroagido ao mês de outubro durante o período eleitoral. Em virtude desta modificação e com o objetivo de esclarecer e fornecer informações pertinentes e fundamentais para a investigação em curso, faz-se necessária a oitiva do senhor Eduardo de Oliveira.

Neste contexto, o senhor Eduardo de Oliveira, perito judicial, integrou o Núcleo de Inteligência do Tribunal Superior Eleitoral. Tal núcleo foi diligentemente instituído pela Portaria nº 946/2022-TSE, com o objetivo de identificar ameaças à normalidade do período eleitoral do ano de 2022.



Assim, observa-se que o senhor Eduardo de Oliveira, pela atividade que desempenhou, possui informações relevantes para compartilhar com os trabalhos desta CPMI, sobre a atuação desse importante órgão na identificação e combate de condutas antidemocráticas.

Ante o exposto, considera-se que o depoimento, o senhor Eduardo de Oliveira, perito judicial, que integrou o Núcleo de Inteligência do Tribunal Superior Eleitoral, permitirá a elucidação de diversos aspectos relacionados ao objeto de investigação da presente Comissão.

Sala da Comissão, 26 de setembro de 2023.

Senador Eduardo Girão